

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 27/08/2020 – 10h00

LOCAL: Av. Ayrton Senna da Silva, 161 – Paranaguá (PR), por videoconferência.

CONVOCAÇÃO: Edital publicado no dia 10/08/2020 no Diário Oficial do Paraná e no site da Empresa, e também através de ofício 615/2020 – APPA/EP do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Indicação do Sr. Diogo Piloni e Silva como presidente do Conselho de Administração da APPA, tendo em vista manifestação do atual presidente do CONSAD Nilson Hanke Camargo, e demais membros, entendendo que se trata da maior autoridade nacional do setor portuário (atualmente exercendo a função de Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários. A referida indicação teve deliberação deste CONSAD em sua 71ª Reunião Ordinária na data de 31 e julho de 2020.

Acionista Presente:

- Estado do Paraná, representado pelo Sr. Marcelo Luiz Curado, Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE.

Participaram também o Diretor-Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Nilson Hanke Camargo, e o Sr. Cezar Tramujas Neto, que secretariou a reunião.

O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, abriu a 3ª (terceira) Assembleia Geral Extraordinária saudando a todos os presentes e em seguida concedeu a palavra ao representante do Estado na Assembleia, Sr. Marcelo Luiz Curado, que apresentou a orientação de voto nº 30/2020, aprovada unanimemente em reunião do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE finalizada em 26 de agosto de 2020 o

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

qual manifesta, referente ao primeiro item da pauta, **Aprovar** a indicação de **Diogo Piloni e Silva** para a Presidência do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina –APPA, conforme determinado pelo Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Massa Ratinho Junior, por meio do Ofício nº 401/2020.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 3ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Cezar Tramujas Neto, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada eletronicamente por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema e-protocolo com os materiais pertinentes à pauta. Também declaro que foram atendidos os requisitos previstos na Instrução Normativa DREI nº 79, de 16 de abril de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCELO LUIZ CURADO

Representante do Governo do Estado do
Paraná

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Diretor Presidente da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

NILSON HANKE CAMARGO

Presidente do Conselho de
Administração da APPA



ePROCOLO



Documento: **ATA3AssembleiaGeralExtraordinariarev.1.pdf**.

Assinado por: **Marcelo Luiz Curado** em 28/08/2020 11:31, **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 28/08/2020 12:04, **Nilson Hanke Camargo** em 28/08/2020 12:22.

Inserido ao protocolo **16.802.059-7** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 28/08/2020 11:09.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c7a10edc234b2be8be8ab1065a2bba5a.